SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024 - (REVISÃO 01)

Processo Administrativo Nº 2024-GRH-090249

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios referente aos serviços de administração do Programa de concessão de vagas de estágio não-remuneradas e remuneradas (obrigatório e não-obrigatório) a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura com nível médio técnico e superior (Lei nº 11.888/2008) público e particular oficiais e reconhecidas pelo MEC cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades com vistas à gestão das bolsas de estágio do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 24 de setembro de 2024, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 164, da Lei 14.133/21. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1. Qual é o número de estagiários atualmente contratado?
RESPOSTA: Atualmente, há 26 estagiários contratados.

2. Solicitamos esclarecimentos sobre o prazo para a migração dos contratos de estágio existentes para a nova empresa contratada. Existe um cronograma ou um prazo a ser seguido nesse processo?
RESPOSTA: A migração dos contratos de estágio deverá ocorrer de forma imediata, conforme a necessidade de continuidade do serviço e as disposições contratuais.

3. O que essa comissão entende como “fornecimento de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado”? Deverá ser comprovada a gestão simultânea de quantos estagiários?
RESPOSTA: O fornecimento de "serviços pertinentes e compatíveis com o objeto licitado" refere-se à capacidade da empresa contratada de gerenciar integralmente a gestão dos estagiáriosrecrutamento, administração de contratos e pagamento de benefícios. A quantidade de estagiários a serem geridos simultaneamente deverá atender às exigências previstas no que especificará a quantidade mínima necessária para comprovação da capacidade de gestão.

Rua Heitor Liberato• 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

4. O pagamento da bolsa auxílio e do auxílio transporte será realizado diretamente pela SEMASA? Caso o agente de integração tenha que realizar o repasse de valores, qual será o prazo para que os valores sejam creditados na conta dos estagiários, após a confirmação do crédito na conta da contratada?

RESPOSTA: Sim, os pagamentos da bolsa auxílio e do auxílio transporte serão realizados diretamente pela SEMASA.

.

Itajaí (SC), 25 de setembro de 2024.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria n° 039/2024)

Larissa Vieira Cascaes dos Santos
Gerente de Recursos Humanos